## CONCLUSÃO

Em 14/10/2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0006127-51.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Rescisão** 

Requerente: Aparecida Derleia Gomes

Requerido: Valor Consultoria Imobiliária Ltda

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 64: defiro, prazo de 5 dias. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do artigo 794, do CPC. Efetuado o depósito, expeça-se ML para a autora. C. e ao arquivo.

São Carlos, 17 de outubro de 2013.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.